

## PORTARIA Nº 4.169/14 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Inclui membros na comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir os servidores André Luiz Menezes Guimarães, Chefe do Núcleo de Empenho, RG 885801 SSP/SE, Jadson Azevedo Pereira, Assessor do Núcleo de Empenho, RG nº 3.450.318-8 SSP/SE, na comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao exercício de 2014, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014 até o término do madato do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira.

§ 1° - A comissão será presidida pela servidora Lígia Maria Monteiro de Figueiredo e secretariada pelo servidor Fábio Antônio Leite Silva.

§ 2° - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor **Diego Soares Ribeiro**.

Art. 2° - Conceder, nos meses seguintes ao término do mandato do atual Procurador-Geral de Justiça até dezembro de 2014, aos membros da Comissão de que trata a Portaria mencionada no caput do art. 1°, lotados na Diretoria Financeira e na Divisão de Controle Interno, um adicional de trabalho técnico correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1° do art. 2° da Portaria n° 659/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período após o término do mandato do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, até 31 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça